CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 290/2026

SUMULA: Institui a Campanha Permanente de Combate e Conscientização ao Sedentarismo no Município de Itapevi e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Município de Itapevi, a Campanha Permanente de Combate e Conscientização ao Sedentarismo, com o objetivo de promover hábitos saudáveis e incentivar a prática regular de atividades físicas pela população.

Art. 2º A presente Lei tem por objetivo combater o sedentarismo, caracterizado pela falta ou diminuição da prática de atividades físicas, promovendo e incentivando práticas esportivas e ações de promoção à saúde junto à população.

§ 1º A consecução dos objetivos previstos no caput poderá ocorrer por meio da realização de seminários, palestras, eventos esportivos e outras atividades, bem como mediante a promoção de caminhadas, passeios ciclísticos, atividades recreativas e campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância da atividade física.

§ 2º As ações poderão ser desenvolvidas em escolas, unidades de saúde, espaços públicos, centros esportivos e demais locais de acesso à população, priorizando a inclusão de crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei Nº 290/2026 - Processo 396/2026 Documento assinado digitalmente em 15/10/2026. PROTOCOLO 24020/2026 - 15/10/2026 09:56 - PROCESSO 396/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: X100-9R7E-P040-ZNMR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

O sedentarismo constitui um importante fator de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas, como doenças cardiovasculares, diabetes tipo 2 e obesidade, além de contribuir para a redução da qualidade de vida e do bem-estar físico e mental da população.

A prática regular de atividades físicas é fundamental para a prevenção de doenças, a manutenção da saúde e a melhoria da qualidade de vida. Entretanto, a rotina diária, o uso excessivo de dispositivos eletrônicos e a falta de incentivo à prática de exercícios podem contribuir para a adoção de hábitos sedentários.

Nesse contexto, a instituição da **Campanha Permanente de Combate e Conscientização ao Sedentarismo no Município de Itapevi** visa estimular a população a incorporar atividades físicas em seu cotidiano, por meio de ações educativas, esportivas e recreativas, acessíveis a pessoas de diferentes faixas etárias.

A campanha poderá incentivar a realização de caminhadas, passeios ciclísticos, palestras, atividades em espaços públicos e outras iniciativas voltadas à conscientização sobre os benefícios de uma vida ativa. Poderá, ainda, estimular parcerias e ações integradas entre os setores de saúde, educação, esporte e demais áreas relacionadas à promoção da qualidade de vida.

A adoção de medidas permanentes de conscientização é importante para que o combate ao sedentarismo não se restrinja a ações pontuais, mas se torne parte de uma política contínua de incentivo a hábitos saudáveis, prevenção de doenças e valorização da saúde pública no Município de Itapevi.

Projeto de Lei Nº 290/2026 - Processo 396/2026 Documento assinado digitalmente em 15/10/2026. PROTOCOLO 24020/2026 - 15/10/2026 09:56 - PROCESSO 396/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: X100-9R7E-P040-ZNMR

Diante do exposto, a presente proposta busca contribuir para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população de Itapevi, razão pela qual se espera o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 13 de outubro de 2026

Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO

Projeto de Lei Nº 290/2026 - Processo 396/2026 Documento assinado digitalmente em 15/10/2026. PROTOCOLO 24020/2026 - 15/10/2026 09:56 - PROCESSO 396/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: X100-9R7E-P040-ZNMR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X1009R7EP040ZNMR, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X100-9R7E-P040-ZNMR

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 15/10/2026, às 09:56:41

Câmara Municipal de Itapevi, 15 de outubro de 2026

Projeto de Lei Nº 290/2026 - Processo 396/2026 Documento assinado digitalmente em 15/10/2026. PROTOCOLO 24020/2026 - 15/10/2026 09:56 - PROCESSO 396/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: X100-9R7E-P040-ZNMR